



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	2.123
PUBLICADA NO	
DOU de	22/11/13
Seção	2
Pág.	25

PORTARIA Nº 2.123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033602/2013-17, resolve:

Autorizar o afastamento de **RODRIGO ANDRÉ CAETANO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1653428, para visita ao Departamento de Física da "Universidad Tecnica Federico Santa Maria", em Santiago/Chile, no período de 29.10.2013 a 13.11.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM PESSOAL Nº. 11
EM 29/11/13